

# SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES – EDITAL 073/2018

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Órgão demandante e identificação do Projeto

Projeto: 6793-8 FAURGS / Gestão de Inovação em Tecnologia / Convênio FINEP 01.12.0220.00

Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Luciana Porcher Nedel

Centro de Empreendimentos em Informática da UFRGS

Núcleo de Apoio à Gestão da Inovação (NAGI-UFRGS)

### 2. Objeto:

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
Web site	01	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00

O NAGI-UFRGS é um projeto que está implantando uma metodologia de gestão de inovação em micro e pequenas empresas de TI. Tem apoio da FINEP, do CNPq e do MCTI. O NAGI-UFRGS desenvolveu uma metodologia própria para Gestão da Inovação, denominada "Rota da Inovação", a qual é composta por quatro etapas: diagnóstico, capacitação, consultoria individual e novo diagnóstico.

O objeto deste termo de referência é o desenvolvimento de um web site para acesso a informações gerais sobre o programa, inscrição das empresas, vídeo-aulas e conteúdo da metodologia, realização do diagnóstico da capacidade de gestão da inovação, bem como acesso a outros serviços de gestão da inovação e da tecnologia. Esse site também servirá como canal de atendimento e suportes às empresas.

Características mínimas do site:

- Página de início com banners e imagens;
- Página com informação geral sobre o Zenit – Parque Científico e Tecnológico da UFRGS, histórico e o seu portfólio de serviços e projetos, entre estes o NAGI-UFRGS;
- Página de Projetos e Serviços contendo uma explicação e a apresentação de cada um dos serviços e projetos, entre os quais o NAGI-UFRGS;
- Página com documentos, organograma e fotos da equipe;
- Página de apresentação das incubadoras tecnológicas vinculadas ao Zenit;
- Link para a ferramenta de diagnóstico com cadastro e geração de relatório com gráfico radar online;
- Página com o perfil dos membros da equipe do Zenit e do NAGI-UFRGS com link para o currículo Lattes;
- Espaço para inclusão de evento na agenda de atividades;
- Página com sistema de inscrição online das empresas;
- Página de acesso restrito para acesso aos materiais e conteúdo da metodologia;
- Página com formulário de inscrição para empresas, vagas e estudantes estrangeiros interessados em realizar estágio no Brasil;

- Página com informações padronizadas dos laboratórios tecnológicos da rede;
- Página para solicitação de orçamento dos serviços;
- Página para inscrição nos eventos e atividades na área de empreendedorismo e inovação;
- Formulário para informações, endereços, mídias sociais e mapa de localização;
- Espaço para inclusão de notícias;
  
- Módulo de administração do site, com possibilidade de alteração nos recursos, campos, textos, figuras e layout, bem como a emissão de relatórios cadastrais, técnicos e gerenciais;
- Módulo para inserção de conteúdo com sistema de permissões configurável;
  
- Parametrização do site de acordo com as solicitações da contratante, com a possibilidade de alteração de tais parâmetros;
- Adequação às tecnologias/linguagens utilizadas e suportadas pela infraestrutura de Tecnologia da Informação da Contratante;
- Hospedagem do site nos servidores da UFRGS e conforme parâmetros técnicos estabelecidos pela contratante.
  
- O site deve ser executável em plataforma Web, com interface adaptável aos diversos sistemas operacionais (Windows, Linux, MacOS, iOS e Android), bem como a diferentes dispositivos: computadores pessoais, tablets e smartphones;
  
- O conteúdo do site em português e inglês será disponibilizado e revisado pela equipe do NAGI-UFRGS.

Além das especificações técnicas, é importante ter presente as seguintes considerações:

1. A UFRGS terá todos os direitos de uso de propriedade do site, uma vez que foi responsável pelo desenvolvimento intelectual da metodologia e contratação de empresa para execução do projeto;
2. O desenvolvimento será realizado de forma conjunta entre a empresa contratada e o NAGI-UFRGS, sendo que uma pessoa da empresa deverá ser responsável pela gestão do projeto em parceria com a equipe do NAGI-UFRGS, em Porto Alegre;
3. Fornecimento dos programas fontes do Site NAGI-UFRGS, bem como o repasse da tecnologia necessária para a comunicação de dados e manutenção evolutiva do site pela equipe técnica da UFRGS.

### **3. Justificativa para a aquisição:**

O NAGI-UFRGS é um projeto que pretende implantar uma metodologia de gestão de inovação em micro e pequenas empresas de TI. Tem apoio da FINEP, do CNPq e do MCTI. Pretende-se, com a contratação de empresa para o desenvolvimento do website, facilitar a disseminação de informações a respeito do NAGI-UFRGS e demais iniciativas de fomento à inovação no ecossistema da UFRGS, bem como facilitar o entendimento e a aplicação da metodologia Rota da Inovação, contribuindo para a difusão de uma cultura de inovação nas empresas.

(Fls. 3 do Termo de referência)

#### **4. Local de execução dos serviços/entrega:**

O serviço poderá ser desenvolvido na sede da empresa contratada, entretanto, haverá reuniões semanais de acompanhamento da execução do projeto para a apresentação da evolução no desenvolvimento dos módulos e validação de cada etapa. As reuniões poderão ser presenciais ou até mesmo a distância, podendo ser através de Skype ou outra tecnologia.

##### Local entrega:

Praça Argentina, Prédio Chateau s/nº, Campus Centro – Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
CEP: 90040-020  
Telefone: (51) 3308-4263  
E-mail: zenit@ufrgs.br

#### **5. Responsável pelo recebimento e esclarecimentos técnicos:**

Luciana Porcher Nedel/Aurora Carneiro Zen  
Contato: (51) 3308-6160 / 3308-4263  
E-mail: [lunedel@gmail.com](mailto:lunedel@gmail.com) / [aurora.zen@ufrgs.br](mailto:aurora.zen@ufrgs.br)

#### **6. Acompanhamento e fiscalização dos serviços:**

O acompanhamento dos serviços realizados pela empresa contratada será realizado pelo CEI/UFRGS, através da Coordenadora do Projeto, Professora Luciana Porcher Nedel, ou pessoa por ela designada.

A empresa proponente fica obrigada a informar ao CEI/UFRGS sobre o andamento dos trabalhos realizados, etapas concluídas e eventuais atrasos, que devem ser entregues em forma digital e documental (relatórios), assinado pelo representante legal designado pela empresa contratada.

É facultado ao CEI/UFRGS o pedido de diligências, para solicitar esclarecimentos adicionais e/ou acompanhar o andamento dos trabalhos. Também é facultado ao CEI/UFRGS, a qualquer momento, verificar a veracidade dos documentos apresentados.

A empresa proponente compromete-se a manter sigilo com relação às informações obtidas durante a execução dos trabalhos até o prazo de 05 anos após o término da vigência do contrato.

#### **8. Requisito de qualificação técnica**

A empresa arrematante da Seleção Pública deverá apresentar, no mínimo, 01 atestado de capacidade técnica fornecido por cliente pessoa jurídica de direito privado ou público, para o qual tenha exercido atividades objetivas de prestação de serviços ligados a desenvolvimento de sites, com características semelhantes ao objeto desta Seleção Pública e avaliação satisfatória por parte do cliente atendido. O atestado deverá comprovar atividade no período mínimo de 75 dias.

O atestado deverá comprovar objetivamente a prestação de serviços ligados à área de gestão da inovação, também devem conter a identificação completa da empresa emitente, número de CNPJ, endereço, telefone, nome e assinatura do gestor.

#### **7. Prazo de entrega:**

(Fls. 4 do Termo de referência)

O prazo total para a entrega do objeto será de cinco meses (150 dias), divididos da seguinte forma:

Versão Beta do Site: até o final do mês 2, com a entrega dos relatórios e sua aprovação.

Versão Final do Site: até o dia 10 do mês 5, com a entrega dos relatórios e sua aprovação.

Documentação de apoio, treinamento para manutenção e atualização: até o dia 15 do mês 5.

A nota fiscal de serviços deverá ser emitida impreterivelmente até o dia 20/12/2018.

O treinamento será aplicado ao responsável técnico indicado pelo NAGI- UFRGS.

## **8. Prazo de garantia:**

A garantia deverá ser de 12 meses (360 dias), a contar da data de entrega da documentação de apoio e treinamento para manutenção e atualização.

## **9. Forma de pagamento:**

Os pagamentos ocorrerão da seguinte forma:

- **1ª parcela será de 30%** do valor do contrato- após a entrega da versão Beta com os relatórios aprovados, no final do 2º mês.
- **2ª parcela será de 40%** do valor do contrato- após a entrega da versão Beta com os relatórios aprovados, até o dia 15 do 5º mês.
- **3ª parcela será de 30%** do valor do contrato- após a entrega dos documentos de apoio, treinamento para manutenção e atualização, no final do mês 5.

## **OBSERVAÇÕES:**

**A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

*"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, despesas de viagens, alimentação, hospedagem, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."*

**B)** Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**C)** Os e-mails referentes a este processo deverão ser enviados para [faurgs.compras@ufrgs.br](mailto:faurgs.compras@ufrgs.br) e conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 073/2018"**.

**D)** A empresa contratada será responsável por todos os encargos e atendimento da legislação trabalhista de seus funcionários.

(Fls. 5 do Termo de referência)